

Possíveis implicaturas convencionais disparadas por sentenças ergativas seguidas da minioração “sozinho(a)”

Possible conventional implicatures triggered by ergative sentences followed by “sozinho(a)”

Marcos Vinicius Rodrigues Silva¹
Maria da Penha Pereira Lins²

Resumo: Este artigo busca investigar a hipótese de estruturas ergativas dispararem implicaturas convencionais, explorando a possibilidade de inferências geradas não apenas por palavras específicas, mas também por estruturas sintáticas. Usando arcabouço teórico funcional-pragmático com autores como Cançado e Ciriaco (2009) e Grice (1975), esta pesquisa qualitativa se vale de dados retirados de reclamações no Reclame Aqui. A metodologia inclui a redução de dados, sua análise e a apresentação de conclusões. Esta investigação pode ter valor para a linguística ao aproximar a sintaxe funcional e a pragmática, numa tentativa de delimitar mais claramente fronteiras entre semântica e pragmática, ampliando o campo de estudo desta última. Ao testar se implicaturas são disparadas por itens lexicais e sintáticos, a pesquisa conclui que (a) estruturas ergativas seguidas de "sozinho(a)" geram implicaturas convencionais; (b) a paráfrase transitiva acarreta – não implica – informação; e (c) atribuir às implicaturas convencionais disparadores sintáticos reconsidera a ideia de que são apenas semânticas.

Palavras-chave: Implicaturas convencionais. Pragmática. Ergatividade. Funcionalismo.

Abstract: This article seeks to investigate the hypothesis that ergative structures trigger conventional implicatures by exploring the possibility of inferences generated not only by specific words but also by syntactic structures. Utilizing a functional-pragmatic theoretical framework with authors such as Cançado and Ciriaco (2009) and Grice (1975), this qualitative research relies on data extracted from complaints on *Reclame Aqui*. The methodology includes data reduction, analysis, and presentation of conclusions. This investigation may hold value for linguistics by bringing functional syntax and pragmatics closer together, attempting to delineate more clearly the boundaries between semantics and pragmatics, thereby expanding the study field of the latter. By testing whether implicatures are triggered by lexical and syntactic items, the research concludes that (a) ergative structures followed by "alone" generate conventional implicatures; (b) the transitive paraphrase entails – not implies – information; and (c) attributing syntactic triggers to conventional implicatures reconsiders the idea that they are purely semantic.

Keywords: Conventional implicatures. Pragmatics. Ergativity. Functionalism.

¹ Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Departamento de Línguas e Letras, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Vitória, ES, Brasil. Endereço eletrônico: marvinrs97@outlook.com.

² Universidade Federal do Espírito Santo, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Vitória, ES, Brasil. Endereço eletrônico: mpenhalins@gmail.com.

Considerações iniciais

A ergatividade pode ser descrita como um recurso linguístico que oculta ou enfraquece causas, dentro de uma abordagem funcionalista da linguagem (Ramalho, 2008). Explorando o fenômeno da ergativização, considera-se a transformação de verbos transitivos em verbos ergativos para expressar implicitamente a causa de um evento. Isso resulta em uma redução nas propriedades que caracterizam a transitividade, tanto sintaticamente (com a presença de um objeto direto) quanto semanticamente (envolvendo agentividade, afetação e perfectividade). Ramalho (2008) identifica três funções principais desse fenômeno – quais sejam *a diminuição do papel do agente*, *a ascensão de um não-agente* e *a mudança do verbo para um estado estático*. A partir dessa intrínseca relação entre a estrutura e aspectos pragmático-discursivos, o foco deste artigo é investigar a hipótese de que estruturas ergativas disparam implicaturas convencionais, propostas por Paul Grice (1975).

Esse autor defende que a comunicação humana transcende as palavras faladas, envolvendo intenções implícitas e cooperação entre os indivíduos durante uma conversa. Ele introduz o conceito de implicatura para explicar que a compreensão de certos enunciados vai além do significado literal, dependendo de inferências do contexto, intenções e expectativas dos interlocutores. Dentre essas intenções implícitas, o autor define as implicaturas convencionais, diferenciando-as das conversacionais por serem inalteráveis, destacáveis e vinculadas a um termo lexical específico. E, justamente por causa desse último aspecto, surge o debate entre linguistas sobre se essas implicaturas são semânticas, baseadas no significado da sentença, ou pragmáticas, refletindo a intenção do falante.

A partir desses conceitos, o propósito central deste trabalho é investigar as estruturas ergativas seguidas da minioração³ “sozinho(a)” têm o potencial de desencadear implicaturas convencionais. Essas estruturas se compõem de um argumento interno alçado à posição de sujeito e um verbo que não requer obrigatoriamente um agente⁴ como argumento externo na estrutura causativa e que não seja intrinsecamente agentivo (por exemplo, “vidro do relógio quebra sozinho”). A verificação dessa hipótese mostra-se relevante para os estudos linguísticos, considerando as discussões sobre essas implicaturas e sua relação com a semântica. Ao considerar que não apenas palavras específicas, mas também estruturas sintáticas podem gerar esse tipo de inferência, abre-se espaço para pesquisas mais detalhadas, permitindo uma melhor distinção entre os domínios da pragmática e da semântica, à luz das teorias sintático-funcionais da linguagem. Para atingir esse objetivo,

³ Conforme classificação de Rocha e Lopes (2015).

⁴ Levin e Rappaport-Hovav (1995) propõem uma classificação entre verbos que descrevem eventos causados internamente e verbos que descrevem eventos causados externamente. No primeiro caso, os verbos têm seu argumento externo com alguma propriedade responsável pelo evento (correr, tremer, brilhar). Já os verbos que descrevem eventos causados externamente implicam a existência de uma causa externa, como um agente, uma força natural ou uma circunstância (Ciríaco; Cançado, 2009).

propõe-se uma análise funcional-pragmática de dados linguísticos em contexto, retirados do *website* Reclame Aqui, por meio de pesquisa bibliográfica interpretativa, dentro de uma abordagem qualitativa.

Uma introdução à ideia de ergatividade

A ergatividade se insere numa teoria que considera causas, referindo-se a uma forma mais oculta de apresentá-las num processo ou estado⁵. Esse fenômeno é encarado como um recurso discursivo que oculta ou enfraquece as causas do mundo, partindo-se do princípio de que há sempre uma causa implícita nos eventos (Ramalho, 2008). Esse é um dos fatos que apontam para a pertinência de um estudo sobre ergativização lastreado pela abordagem funcionalista da língua(gem), levando em conta que tal teoria analisa a gramática considerando aspectos pragmático-discursivos (intencionalidade do falante, enquadres conversacionais, inferências, implícitos etc.), sem desconsiderar aspectos estruturais, possibilitando, assim, uma análise cognitivo-pragmática baseada na estrutura da língua.

Para entender o processo de ergativização, parte-se do princípio de que os sistemas verbais das línguas têm elementos em que há um causador intencional obrigatório (verbos transitivos tradicionais, como em: "Marta fechou a porta"). Os verbos ergativos, entendidos como uma forma implícita de expressar a causa de um processo ou estado, são considerados inacusativos inerentes, conforme Masullo (1999, *apud* Sabaj, 2002), quando o sujeito é inanimado, como em: "O amor resolve todos os problemas". O critério aqui se relaciona ao quanto a causa é explícita ou implícita. Um argumento como "o amor" não pode ser causa por ser inanimado. Quando esse argumento se combina com processos como "resolver", temos construções altamente ergativas, já que a causa é apresentada de forma oculta ou enfraquecida.

Sendo assim, esse recurso linguístico implica uma redução variada nos elementos que caracterizam a transitividade, a qual representa, dentro da abordagem funcionalista da linguagem, um fenômeno complexo que envolve traços tanto sintáticos quanto semânticos: sintaticamente, uma oração transitiva é aquela em que o verbo apresenta complemento(s) (Cunha; Souza, 2011)⁶; semanticamente, por outro lado, uma oração transitiva prototípica⁷ envolve três fatores semânticos que se referem, por sua vez, às propriedades semânticas do sujeito, do verbo e do objeto, que são a *agentividade* – o sujeito de uma oração transitiva prototípica é um agente intencional, controlador, ativo, que é o responsável pelo evento e sua

⁵ Aqui, "estado" e "processo" não se referem a tipos específicos de verbos, mas a formas mais amplas de compreender o mundo.

⁶ É válido pontuar que tal classificação não é categórica, sendo reinterpretada em diferentes abordagens teóricas. No funcionalismo, a transitividade verbal é vista "[...] como uma propriedade contínua, escalar (ou gradiente), da oração como um todo. É na oração que se podem observar as *relações entre o verbo e seu(s) complemento(s)* – a gramática da oração" (Cunha; Souza, 2011, p. 37, grifo nosso).

⁷ Nos termos de Hopper e Thompson (1980) e Givón (1995).

causa saliente; a *afetação* – o objeto de uma oração transitiva prototípica é um paciente concreto, visível, afetado, não-intencional, inativo, não-controlador, que registra a mudança de estado do evento e é seu efeito saliente; e a *perfectividade* – o verbo codifica um evento limitado, completo que ocorre num tempo real (Ramalho, 2008).

Ramalho (2008) defende que a redução dessas propriedades resulta em três funções distintas no fenômeno da ergativização: a *diminuição do papel do agente*, motivada por diversas razões, podendo ser recuperado de forma anafórica ou catafórica, ser universal ou ser minimizado como estratégia para evitar responsabilidades; a *ascensão de um não-agente*, onde outro participante se torna o tópico (embora nem todas as estruturas de-transitivas promovam outro elemento para essa posição, como as impessoais que não apresentam agentes e mantêm o objeto em uma posição secundária); e a *mudança do verbo para um estado estático*, já que nessas construções um evento é codificado como um estado resultante. Neste artigo, o foco será nas duas primeiras: a *diminuição do papel do agente* e a *ascensão de um não-agente*, dado que seu objetivo é investigar as intenções pragmático-discursivas desse fenômeno.

A natureza geral dos verbos passíveis de ergativização

Apesar de ser uma construção muito produtiva em português (CIRÍACO, 2017), sabe-se que não são todos os verbos que podem compor sentenças ergativas, como se nota no exemplo a seguir:

- (1) a. Paulo manchou o uniforme.
b. O uniforme manchou.
- (2) a. Seu filho escreveu um bilhete.
b. Um bilhete escreveu.

Isso ocorre porque, segundo Ciríaco e Cançado (2009), a alternância causativo-ergativa está relacionada às conexões semânticas que se estabelecem entre o verbo e seus argumentos, ou seja, os papéis temáticos exercidos por eles. A partir desse entendimento, é possível estabelecer algumas generalizações acerca desse tipo de construção: (a) o argumento interno do verbo causativo precisa exercer o papel de paciente; (b) verbos que requerem obrigatoriamente um agente como argumento externo na estrutura causativa não permitem a alternância; (c) verbos intrinsecamente agentivos não podem alternar. Essas propriedades são verificadas nos exemplos acima: em (1), o verbo “manchar” tem o argumento interno como paciente, não exige um agente e não é intrinsecamente agentivo; em (2), “escrever” não apresenta um argumento interno paciente, exige um agente como argumento externo e é estritamente agentivo.

Existem ainda outras propriedades mais específicas que caracterizam os verbos passíveis de ergativização (Grimshaw, 1987; 1990; Levin, 1993; Whitaker-Franchi, 1989;

Levin; Rappaport-Hovav, 1995; Cançado, 2005) e que explicam algumas orações que não são abarcadas pelas generalizações mostradas acima. Entretanto, para os objetivos deste trabalho, bem como para os verbos encontrados nos dados a serem analisados, tais características gerais de sentenças passíveis de ergativização mostram-se suficientes para o desenvolvimento da pesquisa e da discussão proposta.

Implicaturas convencionais: um debate

Paul Grice (1982) propõe que a comunicação humana vai além das palavras ditas, envolvendo intenções implícitas e cooperação entre os indivíduos durante uma conversa. O autor introduz o conceito de implicatura para explicar que a compreensão de certos enunciados não se resume à análise literal, mas sim à inferência a partir do contexto, das intenções e das expectativas de cada pessoa envolvida, o que se estabelece a partir de quatro máximas: verdade, quantidade, relação e modo. É a partir delas que o processo comunicativo é orientado e, mesmo quando parece que uma regra é quebrada, os interlocutores buscam entender para além das palavras, tentando reconstruir a cooperação na conversa, o que envolve não apenas compreender o dito, mas também inferir o que o falante quer dizer. São tais inferências que Grice chama de implicaturas, sendo elas de duas naturezas: as conversacionais (particularizadas e generalizadas) e as convencionais.

As primeiras, de acordo com Oliveira e Basso (2014, p. 40-41), têm as seguintes características:

I. Podem ser canceladas [...].

II. São inseparáveis ou não destacáveis, ou seja, sempre ocorrem independentemente da expressão usada (elas são descartáveis da expressão linguística).

III. Não são convencionais, pois não estão ligadas a um item lexical específico.

IV. São indeterminadas, transmitindo várias informações simultaneamente.

Para compreender cada uma dessas propriedades, note-se o exemplo a seguir:

A: – Aceita um café?

B: – Preciso dormir.

Parte-se do princípio de que tanto A quanto B sabem que o café contém cafeína, uma substância que aumenta a energia. Assim, A deduz que B não quer café, pois a afirmação "preciso dormir" não é relevante e nem clara para a pergunta. A recupera a informação compartilhada sobre os efeitos da cafeína no sono e conclui que, se B precisa dormir, ingerir cafeína não seria apropriado, então B não quer café. No entanto, todo esse raciocínio feito por A pode ser facilmente cancelado. B pode estar cansado e precisar dormir, mas ser incapaz de fazê-lo por algum motivo; nesse caso, o café seria útil para mantê-lo acordado apesar de "precisar dormir". O fato de A oferecer café pode ter apenas lembrado B do sono e da incapacidade de dormir. Assim, a implicatura de A pode ser "falsa".

Sobre a propriedade de não destacabilidade, B pode dizer várias outras frases que provocariam a mesma implicatura: “Estou com sono”, “Quero descansar”, “Quer me ver como um zumbi à noite?”. Todas essas proposições diferentes levam A ao mesmo entendimento: “B não quer café”. Essa segunda característica leva à terceira: a implicatura não é desencadeada por um item lexical específico. Isso é evidente pelos exemplos de diferentes frases que provocam a mesma implicatura – nenhuma delas contém um item lexical repetido na frase de B (“Preciso dormir”), mas, ainda assim, A infere o mesmo: “B não quer café”. Para além disso, as implicaturas conversacionais transmitem mais de uma informação implícita. No exemplo acima, A também pode inferir que B não deveria tomar café, que deveria descansar mais, que ele sempre faz isso, que tem insônia, entre outras informações que surgem a partir das conjecturas do ouvinte ao interpretar o enunciado.

As implicaturas convencionais, por sua vez, não foram alvo de uma investigação sistematizada por Grice, uma vez que seu principal objetivo como pragmaticista era explicar a existência do princípio das máximas conversacionais (Andrade, 2019). Entretanto, segundo Armengaud (2006), sabe-se que as implicaturas convencionais se diferenciam das conversacionais por serem incanceláveis (a inferência do interlocutor não pode ser refutada pelo falante), destacáveis (os itens lexicais que as disparam o farão em qualquer contexto) e vinculadas a um termo lexical específico. Oliveira e Basso (2014, p. 153) explicam que

[...] a hipótese da implicatura convencional é que há expressões linguísticas que não contribuem para o significado da sentença, para o pensamento ou conteúdo do que está sendo expresso, porque sua presença não afeta as condições de verdade, mas ainda assim, através de seu significado convencional, *sempre* disparam implicaturas (grifo dos autores).

Considerando-se as sentenças (1) “Ele é brasileiro, mas é educado” e (2) “Ele é brasileiro e é educado” fica clara a diferença de sentidos, a qual se evidencia pela conjunção utilizada em sua construção. No exemplo (1), o termo “mas” estabelece uma oposição entre ser brasileiro e ser educado, implicando que a maioria dos brasileiros não é educada e que “ele” é uma exceção. Essa implicação não pode ser negada, ao contrário do exemplo (2) com a conjunção “e”, que não traz a mesma inferência. Dessa forma, não é possível não haver sentença implicada, dado que não existe um cálculo em que se baseia a inferência, apenas convenção, ou seja, “na língua, tal item dispara tal implicatura convencional; poderia ser qualquer outro item e não aquele em questão e poderia ser qualquer outra implicatura e não aquela, mas uma vez estabelecida uma certa convenção, a implicatura se fixa no item” (Oliveira; Basso, 2014, p. 154).

Uma vez que, diferentemente das implicaturas conversacionais, sua ativação está ligada a um termo lexical específico, há debates entre linguistas sobre a classificação das implicaturas convencionais. A questão principal é se elas são semânticas, ou seja, partem do

significado da sentença, ou se são pragmáticas, refletindo a intenção do falante. Ducrot (1987; 2005), por exemplo, calcado em noções pragmáticas associadas às leis do discurso, categoriza as implicaturas convencionais como pressuposições, estabelecendo um conjunto de fatores linguísticos que as podem indicar: verbos factivos, epítetos não restritivos, verbos implicativos, verbos de mudança de estado, verbos ou marcadores iterativos, orações adjetivas, conjunções, sentenças clivadas, certos advérbios, nominalizações, interrogativas parciais e comparações e contrastes (Andrade, 2019). Embora tais elementos não sejam enquadrados por Ducrot enquanto disparadores de implicaturas convencionais, eles se harmonizam com esse postulado de Grice. Bach (1999) também se debruça sobre o assunto, defendendo a inexistência de tais implicaturas, o que se discutirá na próxima seção.

Os turvos limites entre semântica e pragmática

A discussão sobre a diferença entre o significado das palavras e a intenção por trás delas tem sido um ponto central na linguística. Isso ocorre devido à complexidade em determinar o que o falante quer dizer e o significado literal de uma frase (Oliveira; Basso, 2014). A semântica lida basicamente com o significado explícito de uma frase, mas há debates sobre as conclusões que o ouvinte pode tirar a partir do que é dito. Por exemplo:

(3) Pedro quebrou o vaso.

(4) O vaso quebrou.

Nesses exemplos, ocorre o que a lógica e a semântica formal chamam de *acarretamento*. Vê-se que a frase (3) necessariamente implica a frase (4). Isso porque a verdade de (3) garante a verdade de (4) e a falsidade de (4) garante a falsidade de (3). Ou seja, se Pedro quebrou o vaso (verdade de (3)), então o vaso quebrou (verdade de (4)), mas se o vaso não quebrou (falsidade de (4)), então ele não quebrou o vaso (falsidade de (3)). Por isso, dizemos que (3) acarreta (4) (Müller; Viotti, 2021). Num contexto em que apenas a frase (3) é enunciada, sendo a (4) apenas inferida, não se pode considerar esta última como uma implicatura, uma vez que é uma inferência resultante do significado literal da sentença e não do falante. O acarretamento acontece quando se entende o que foi dito e as condições de verdade da frase, ou seja, independentemente do que o falante queira dizer, a verdade ou a falsidade da frase podem ser confirmadas no mundo real.

Agora, note-se outra dupla de frases:

(5) Priscila parou de trabalhar.

(6) Priscila trabalhava.

Nesse caso, vemos o fenômeno lógico da *pressuposição*. Esse é diferente do acarretamento, pois não necessariamente garante as condições de verdade da primeira proposição. Em outras palavras, a verdade de (5) não contradiz a verdade de (6) porque tanto a verdade de (5) quanto a sua falsidade levam à verdade de (6): se Priscila parou ou não de

trabalhar, presume-se que ela trabalhava (Müller; Viotti, 2021). Novamente, a inferência é baseada no significado da frase, não na intenção do falante. Nesse caso, também, nota-se que a inferência se baseia na frase e depende das condições de verdade da proposição. Por outro lado, como Bach (1999, p. 329) resume, "uma implicatura é diferente de um acarretamento ou de uma pressuposição semântica, no sentido de que não é necessária para a verdade da frase".

A discussão se complica, entretanto, quando se trata das implicaturas convencionais. Isso ocorre porque aparentemente são pragmáticas, já que carregam a intenção do falante, que escolhe essa palavra para disparar ou não a inferência, mas também dependem de um termo específico para serem disparadas, configurando parte do domínio da semântica. Essa é uma das razões pelas quais Bach (1999) argumenta sobre a inexistência dessas implicaturas em seu artigo. Ele se concentra em aspectos linguísticos que classificariam essas inferências como semânticas e não pragmáticas, analisando o que ele chama de *Alleged Conventional Implicature Devices* (ACIDs) ou Supostos Dispositivos de Implicaturas Convencionais (SDICs). Ele parte do princípio de que esses disparadores de implicaturas convencionais (a) contribuem para o conteúdo da frase, mas não geram acarretamentos, e (b) não afetam a verdade ou falsidade das frases (Oliveira; Basso, 2014).

O autor argumenta que a importância de um termo para o conteúdo de uma frase não pode se basear apenas nas condições de verdade dela. Para isso, ele testa algumas frases com o discurso indireto, que, segundo Oliveira e Basso (2014), relata apenas o conteúdo semântico de um dado enunciado, mantendo o sentido do que foi dito e explicitando a proposição veiculada. Dessa forma, ele verifica se o que é dito, com e sem os disparadores de implicaturas convencionais, tem o mesmo significado. Para o autor,

[...] um elemento de uma sentença contribui para o que é dito em um enunciado dessa sentença se, e somente se, for possível haver uma versão no discurso indireto do enunciado (no mesmo idioma), o qual inclua aquele elemento, ou um elemento correspondente, na sentença iniciada por "que" que especifique o que foi dito (Bach, 1999, p. 340, tradução nossa)⁸.

Por fim, ele argumenta que frases relativas teriam o mesmo valor de disparadores de implicaturas convencionais, o que pode ser verificado em frases como "Joana, que é diferente de outros ricos, é generosa". Com isso, Bach conclui que "o mero fato, se é um fato, de que a falsidade de uma proposição expressa por parte de uma sentença não afeta a verdade do todo não indica que essa proposição é uma implicatura convencional" (Bach, 1999, p. 346,

⁸ "An element of a sentence contributes to what is said in an utterance of that sentence if and only if there can be an accurate and complete indirect quotation of the utterance (in the same language) which includes that element, or a corresponding element, in the 'that'-clause that specifies what is said" (Bach, 1999, p. 340).

tradução nossa)⁹. Como uma saída, o autor propõe que uma frase pode ter mais de uma proposição, com diferentes valores de verdade, mas uma delas é mais proeminente que a outra. Para ele, existem dois níveis de significado em uma mesma frase, um mais evidente e outro secundário, ambos transmitidos pelos processos semânticos de acarretamento e/ou pressuposição.

Apesar dos argumentos de Bach (1999) sobre a inexistência de implicaturas convencionais, uma consideração crucial sobre as implicaturas num geral, já abordada neste texto, é a ênfase *no falante*. Grice, ao conceber sua teoria, baseou-se nas intenções do indivíduo, subentendidas no que este expressou. Por isso, Oliveira e Basso (2014, p. 17) argumentam que “a ação linguística é [...] realizada intencionalmente: o sujeito, ao dizer o que diz, tem certas *intenções* e quer que ao menos algumas dessas intenções sejam percebidas pelo seu interlocutor” (grifo dos autores). Ou seja, dizer e implicar estão profundamente ligados. O expresso e o sugerido são componentes do conteúdo transmitido por uma determinada frase, e entender esse conteúdo vai além de apenas verificar se a declaração é verdadeira, envolvendo também interpretação e suposições feitas pelo interlocutor (Oliveira; Basso, 2014). Por isso, a palavra-chave nos estudos pragmáticos é *falante*. Nesse contexto, é crucial analisar as implicaturas convencionais do ponto de vista do falante, não apenas de um ponto de vista lógico.

Bach (1999, p. 329, tradução nossa) comenta que “o caso das implicaturas convencionais parece consistir quase que inteiramente de intuição”. Entretanto, se essa intuição existe, é preciso entender sua origem. Há sugestões, detalhadas a seguir, de que essa sensação provém da percepção de que os casos de implicaturas convencionais estão relacionados ao falante, não apenas à frase. Essa ideia pode se sustentar em dois pontos-chave: a direção do discurso indireto para o falante e a comparação com implicaturas conversacionais. Considerem-se os exemplos, enunciados por Maria:

(7) Joana é rica, mas é generosa.

(8) Até João foi à festa.

(9) Pedro ainda não veio.

Nessas situações, as intenções do falante são claras: em (7), Maria sugere que pessoas ricas geralmente não são generosas; em (8), que não se esperava que João fosse à festa; e em (9), que a chegada de Pedro é aguardada. Todas essas intenções são comunicadas pelo falante, ele está comprometido com elas, como Grice afirmava. Ao analisar o teste do discurso indireto proposto por Bach, percebe-se que, pelo menos aparentemente,

⁹ “So the mere fact, if it is a fact, that the falsity of a proposition expressed by part of a sentence does not affect the truth of the whole does not show that this proposition is a conventional implicature” (Bach, 1999, p. 346).

ao relatar literalmente o discurso como em (10), (11) e (12), ditas por Lucas, o falante também se compromete com a frase dita por Maria:

(10) Maria disse que Joana é rica, mas é generosa.

(11) Maria disse que até João foi à festa.

(12) Maria disse que Pedro ainda não veio.

Quando esse falante relata a frase (12) de Maria, ele apoia a intenção dela ao usar o termo "ainda". O mesmo acontece na frase anterior, em que, ao usar "até", contribui para a transmissão da implicação de que João não era esperado. O respaldo desse falante a essa intenção pode ser amplificado por elementos de entonação que, embora não sejam o foco deste estudo, parecem influenciar fortemente a percepção da implicatura convencional. Por exemplo, o descomprometimento claro do falante ao relatar um discurso:

(13) Maria disse que Joana é rica, *mas*^{F10} é generosa.

O destaque na palavra "mas" na entonação do falante pode indicar que ele não concorda com a intenção de Maria ao usar esse conectivo, gerando outra implicatura: "Lucas não acredita que exista uma oposição entre ser rico e ser generoso". Portanto, é essencial considerar como a frase é entoada, um aspecto aparentemente pouco discutido entre os pragmatistas, embora seja fundamental para entender as intenções do falante, o foco da pragmática.

Outro ponto relevante em relação à orientação do discurso indireto ao falante é o contexto. Imagine-se que Lucas e Maria saibam que João não gosta de sair de casa, um fato conhecido também pelo interlocutor de Lucas. Nessa situação, Lucas certamente expressaria a mesma intenção de Maria ao relatar seu enunciado. Diferentemente do que Oliveira e Basso (2014) afirmam, os disparadores de implicaturas convencionais parecem carregar suas implicações, independentemente se o discurso é direto ou relatado, embora façam parte do conteúdo da frase. Além disso, é importante reconsiderar a ideia de comprometimento proposta por Grice. Ao falar, o falante está comprometido com suas intenções, e isso se reflete na escolha de suas palavras. Portanto, no discurso indireto, é possível que o falante (quem relata) não queira adotar a mesma posição do enunciador, optando por outras construções para "cancelar" essa intenção:

(14) Maria disse que até João veio à festa, mas João tem fama...

(15) Maria disse que Pedro ainda não veio, mas ele é um preguiçoso!

Nessas frases, Lucas deixa claro que não concorda com as intenções de Maria, gerando implicaturas conversacionais. Em (14), ao mencionar "João tem fama", Lucas aparentemente contraria as máximas de quantidade e modo, sugerindo ao interlocutor que

¹⁰ A letra F sobrescrita, neste artigo, refere-se ao foco que o falante dá, em sua entonação, à palavra "mas", nesse caso.

"João é festeiro". Já em (15), ao dizer que "ele é um preguiçoso", Lucas viola a máxima do modo, implicando "Pedro não virá". A suposta característica dos disparadores de implicaturas convencionais de carregar a implicação convencional também pode ser vista nas implicaturas conversacionais, ou seja, os disparadores de implicaturas conversacionais podem agir de maneira similar aos dos DICs. Essa característica demonstra que as subdivisões propostas por Grice têm muito mais em comum do que em contraste, em oposição ao que defendem Oliveira e Basso (2014).

Assim, é razoável considerar que as implicaturas convencionais, bem como seus disparadores, se encontram, pelo menos em parte, dentro dos domínios da análise pragmática se observados a partir da ideia de significado do falante. Isso significa que, para compreender as implicaturas convencionais, é necessário levar em consideração as intenções, os objetivos e as expectativas do falante, além da semântica da sentença. É essa perspectiva que permite avaliar a estrutura proposta neste artigo (sentença ergativa + minioração "sozinho(a)") como disparadora de uma implicatura convencional, baseando-se principalmente nas características propostas por Grice ao descrevê-las, e, para além disso, ampliar uma delas, ao atribuir não só ao léxico, mas também a uma estrutura sintática um caráter disparador de implicaturas convencionais.

Metodologia e dados

Constitui objetivo geral deste trabalho verificar se estruturas ergativas disparam implicaturas convencionais. O teste dessa hipótese se mostra valioso aos estudos linguísticos, tendo em vista as discussões acerca das implicaturas convencionais, bem como sua conhecida relação com o campo da semântica. Ao assumir que esse tipo de inferência pode ser disparado não apenas por um item lexical específico, como também por estruturas sintáticas, abrem-se caminhos para investigações mais profundas que delineiem melhor os limites entre pragmática e semântica, à luz das teorias sintático-funcionais da linguagem. Busca-se, dessa forma, responder às seguintes questões: (a) estruturas ergativas são capazes de disparar implicaturas convencionais? (b) qual é a relação estabelecida entre estruturas ergativas e implicaturas convencionais? e (c) como esse novo aspecto atribuído às implicaturas convencionais ajuda a delimitar melhor seu campo de estudo?

Com o intuito de alcançá-lo, propõe-se uma análise funcional-pragmática de dados da língua em uso, por meio de pesquisa bibliográfica interpretativa, enquadrada na abordagem qualitativa. Essa vertente envolve a imersão do pesquisador no objeto de estudo, permitindo sua expressão e a formação de interpretações. Nesse contexto, as convicções pessoais do pesquisador, suas visões de mundo, estão intrinsecamente ligadas ao processo investigativo, impossível de serem separadas dele (Chueke; Lima, 2012). Além disso, essa abordagem não

visa simplesmente demonstrar eventos naturais, mas compreendê-los de uma perspectiva sociointeracional, âmbito em que se inserem os estudos do texto e do discurso.

No que tange às etapas da pesquisa, estas seguem a tríade delineada por Miles e Huberman (1994), após a coleta do corpus. Inicialmente, a análise inicia com a redução dos dados, processo que “ocorre continuamente ao longo de qualquer pesquisa qualitativa” (p. 10, tradução nossa)¹¹. Aqui, os dados são selecionados, simplificados, abstraídos e/ou transformados para delinear e verificar conclusões. Posteriormente, a etapa de apresentação refere-se à organização dos dados no texto da pesquisa, utilizando textos, gráficos, tabelas e diagramas, com base nas inter-relações observadas durante a redução. Por fim, a formulação de conclusões e a verificação incluem o refinamento dos resultados e sua revisão, garantindo sustentação científica e a consideração de outras possíveis interpretações.

Dessa forma, em um primeiro momento, foram selecionadas nove ocorrências que mais produtivamente compõem sentenças ergativas seguidas da minioração “sozinho(a)”, cada uma com um verbo diferente (“quebrar”, “trincar”, “abrir”, “queimar”, “explodir”, “mexer”, “furar”, “rasgar” e “fechar”). A partir de uma pesquisa no buscador Google, utilizando-se o padrão “V + sozinho” (“Quebrar sozinho”, “desligar sozinho”, “abrir sozinho”, etc.), percebeu-se que uma rica fonte de dados está disponível no *website* do Reclame Aqui, no qual consumidores podem expressar seu descontentamento ao adquirir um produto ou serviço. Devido ao teor das mensagens ali postadas pelos internautas, geralmente retratando um problema técnico desconhecido em algum produto, esse ambiente mostrou-se fértil para a coleta de dados que supre as propostas de análise deste artigo.

Após a coleta desses dados, eles foram apresentados no artigo conjuntamente, numa imagem única composta pelas capturas de tela do website, sob o título “Sentenças ergativas seguidas de minioração (sozinho(a))”. Os dados são constituídos por nove títulos de reclamações postadas na plataforma Reclame Aqui, desconsiderando-se o corpo do texto (o detalhamento da reclamação dos usuários). A análise se deu a partir da aplicação de dois testes: o de natureza semântica dos verbos ergativos e o de identificação de implicaturas convencionais. O primeiro baseia-se nos critérios gerais que englobam verbos passíveis de alternância causativo-ergativa propostos por Ciríaco e Cançado (2009); o segundo, por sua vez, baseou-se nos aspectos que definem as implicaturas convencionais propostos por Grice (1982) e discutidos posteriormente por Bach (1999).

Sentenças ergativas como disparadoras de implicaturas convencionais: uma interface funcional-pragmática

Intuitivamente, é razoável afirmar que as sentenças ergativas disparam implicaturas conversacionais ao quebrarem as máximas do modo e da quantidade. Entretanto, a partir da

¹¹ “occurs continuously throughout the life of any qualitatively oriented project” (Miles; Huberman, 1994, p. 10).

ideia de que a omissão do agente/causador da ação geralmente se deve à intenção de preservá-lo ou ao seu desconhecimento, parte-se da hipótese de que a estrutura “[S-erg]¹² + sozinho(a)” dispara uma implicatura convencional. Propõe-se aqui uma abordagem na qual os itens lexicais disparadores de implicaturas são intermediados por uma estrutura sintática específica, sem a qual tais implicaturas seriam impossíveis. Assumem-se os princípios semânticos que regem a determinação de verbos passíveis de alternância causativo-ergativa, bem como do fato de que tal alternância evoca inferências além do enunciado a partir, primeiramente, de aspectos sintático-lexicais, dado que essas informações somente podem ser inferidas devido à específica construção ergativa, a qual, por sua vez, só pode existir quando atende a critérios semânticos.

Para verificar tal hipótese, apresentam-se a seguir exemplos de orações ergativas na língua em uso, retiradas do website Reclame Aqui. Com base nesses dados, serão aplicados, tanto nas estruturas ergativas quanto em suas paráfrases causativas, testes de identificação de implicaturas convencionais:

Figura 1 - Sentenças ergativas seguidas de minioração (sozinho(a))



Fonte: Reclame Aqui (2023).

Em primeira análise, em todas essas estruturas, os objetos diretos dos verbos são alçados à posição de sujeito, enquanto a partícula “se” é omitida. Essa omissão, ao quebrar

¹² Sentença Ergativa.

a máxima conversacional de modo, dispara a implicatura de que o falante entende que essa ação não pode ser reflexiva¹³, uma vez que todos os sintagmas que funcionam como sujeito são interpretados, sob critérios semânticos, como referentes inanimados; essa ideia é reforçada com o uso da minioração “sozinho(a)”, a qual dispara a implicatura conversacional de que nem o falante, nem outra pessoa, nem os próprios objetos-sujeitos provocaram a ação expressa pelo verbo, a qual ocorreu por razões externas provavelmente desconhecidas pelo falante. Convencionalmente, entretanto, reitera-se esta última inferência, o que pode ser verificado nos testes a seguir.

Teste 1: a ergativização restrita a critérios semânticos

Como visto na primeira seção em que são apresentadas as teorias que embasam este artigo, os verbos passíveis de ergativização apresentam uma natureza léxico-semântica diferente daqueles que não aceitam tal alternância. Para os fins deste trabalho serão considerados os três critérios anteriormente apresentados, quais sejam: (a) o argumento interno do verbo causativo precisa exercer o papel de paciente; (b) verbos que requerem obrigatoriamente um agente como argumento externo na estrutura causativa não permitem a alternância; (c) verbos intrinsecamente agentivos não podem alternar. Quanto aos verbos das sentenças em análise, tem-se:

- (a) Argumento interno paciente: sim (os complementos do tipo objeto direto dos verbos “quebrar”, “trincar”, “abrir”, “queimar”, “explodir”, “mexer”, “furar”, “rasgar” e “fechar” sofrem as ações semanticamente expressas por tais verbos);
- (b) Requerimento de argumento externo na estrutura causativa: não (os verbos em questão admitem a construção “ \emptyset + V + AI”¹⁴ e, especificamente nos dados desse corpus, “ \emptyset + V + [sozinho] + AI”¹⁵);
- (c) Verbo intrinsecamente agentivo: não (os verbos em análise descrevem ações as quais não implicam necessariamente um agente ativo).

Sendo assim, configuram-se tais dados sentenças ergativas, as quais só são possíveis devido às propriedades acima descritas. Caso algum desses critérios não fossem atendidos, seria semanticamente menos viável ocorrer a alternância, como se nota na paráfrase da primeira sentença (Vidro do relógio quebra sozinho), em que o verbo é substituído: “Vidro do relógio aperfeiçoa sozinho”. O verbo “aperfeiçoar”, apesar de apresentar argumento interno paciente, requer um argumento externo na estrutura causativa (não aceita a construção “ \emptyset +

¹³ Salienta-se que essa afirmação se refere aos aspectos semânticos e não sintáticos das orações, porque, sintaticamente, objetos inanimados podem aparecer como reflexivos (“O vaso se quebrou”). A ideia aqui defendida é a de que, cognitivamente, o motivo pelo qual o falante omite a partícula “se” é o entendimento de que objetos inanimados não podem exercer ações sobre si mesmos.

¹⁴ Argumento Externo agentivo nulo/inexistente + Verbo + Argumento Interno.

¹⁵ Por exemplo: “Quebrou o vidro do relógio” → “Quebra sozinho o vidro do relógio”; “trincou o vidro da mesa” → “trinca sozinho o vidro da mesa”; “abriu o portão” (em contexto específico) → “abre sozinho o portão”, etc.

V + AI”) e é intrinsecamente agentivo (Bassani, 2018). Traçando-se um paralelo entre as implicaturas convencionais, percebe-se que, em ambos os casos (tanto em sentenças ergativas quanto em disparos de implicaturas convencionais), são itens lexicais específicos que ditam o sentido e a (im)possibilidade da construção e das inferências a que se chegam. Da mesma forma que “mas” dispara a implicatura de que há uma oposição entre as proposições que liga, como visto anteriormente, os verbos apresentados, devido à sua carga semântica, determinam a possibilidade de uma estrutura ergativa, enquanto outros, como “aperfeiçoar”, não.

Teste 2: o disparo de implicatura convencional

Há, entretanto, uma diferença entre os exemplos: enquanto em implicaturas convencionais a alteração do item lexical provoca uma alteração na implicatura convencional disparada, no caso da alternância causativo-ergativa, a mudança do verbo leva a uma sentença agramatical, ou seja, que raramente, ou mesmo nunca, é enunciada por falantes nativos de português (Hubers; Snijders; Hoop, 2016). Esse contraste pode se dever ao fato de que é somente por meio da estrutura ergativa que verbos passíveis de alternância disparam implicatura convencionais. Isso pode ser verificado ao se comparar as implicaturas disparadas pela estrutura ergativa e por sua paráfrase causativa, como a seguir:

(16) A. Vidro do relógio quebra sozinho → Implicatura: a causa do fato é desconhecida.

B. Alguém/algo quebra o vidro do relógio sozinho → Acarretamento: a ação expressa pelo verbo é realizada por um agente específico sem interferências de outros.

(17) A. Vidro da mesa quebrou sozinho e o prejuízo será meu. → Implicatura: a causa do fato é desconhecida.

B. Alguém/algo quebrou o vidro da mesa sozinho [...] → Acarretamento: a ação expressa pelo verbo é realizada por um agente específico sem interferências de outros.

(18) A. Portão abrindo sozinho. → Implicatura: a causa do fato é desconhecida.

B. Alguém/algo abrindo portão sozinho → Acarretamento: a ação expressa pelo verbo é realizada por um agente específico sem interferências de outros.

(19) A. Lâmpada do carro queimou sozinha. → Implicatura: a causa do fato é desconhecida.

B. Alguém/algo queimou a lâmpada do carro sozinha. → Acarretamento: a ação expressa pelo verbo é realizada por um agente específico sem interferências de outros.

(20) A. Fogão explodiu sozinho. → Implicatura: a causa do fato é desconhecida.

- B. Alguém/algo explodiu o fogão sozinho → Acarretamento: a ação expressa pelo verbo é realizada por um agente específico sem interferências de outros.
- (21) A. Celular mexe sozinho. → Implicatura: a causa do fato é desconhecida.
B. Alguém/algo mexe [n]o celular sozinho → Acarretamento: a ação expressa pelo verbo é realizada por um agente específico sem interferências de outros.
- (22) A. Tampa do creme para mãos furou sozinha. → Implicatura: a causa do fato é desconhecida.
B. Alguém/algo furou a tampa do creme para mãos sozinha. → Acarretamento: a ação expressa pelo verbo é realizada por um agente específico sem interferências de outros.
- (23) A. Tênis Vans começou a rasgar sozinho após 06 meses de compra. → Implicatura: a causa do fato é desconhecida.
B. Alguém/algo começou a rasgar tênis Vans sozinho [...] → Acarretamento: a ação expressa pelo verbo é realizada por um agente específico sem interferências de outros.
- (24) A. App sai e fecha sozinho em menos de 1 minuto! → Implicatura: a causa do fato é desconhecida.
B. Alguém/algo fecha app sozinho em menos de 1 minuto! → Acarretamento: a ação expressa pelo verbo é realizada por um agente específico sem interferências de outros.

Como visto na seção dedicada às implicaturas convencionais, estas são caracterizadas por serem não-canceláveis e destacáveis. Em outras palavras, aplicando tais aspectos aos dados em questão, não se poderia dizer, por exemplo, “Vidro do relógio quebra sozinho e eu sei que o que quebrou o vidro foi o vidro”, ou seja, não é possível contrariar a implicatura disparada; além disso, como se nota nas paráfrases em B, essa implicatura está diretamente relacionada ao valor semântico da sentença, uma vez que, mudada sua estrutura, não há disparo de implicatura, mas, sim, o fenômeno lógico do acarretamento, dado que a verdade da paráfrase causativa necessariamente garante a verdade de sua interpretação, da mesma forma que a falsidade da interpretação necessariamente garante a falsidade da paráfrase causativa¹⁶. Dessa forma, tem-se um caso de implicatura convencional que está sujeita não somente a critérios léxico-semânticos, como também sintáticos.

É importante considerar, entretanto, que pode existir uma brecha contra-argumentativa que defenda que o termo que dispara a implicatura convencional é, na verdade, o item lexical

¹⁶ Em outras palavras infere-se de “Alguém/algo quebra o vidro do relógio sozinho” que “a ação expressa pelo verbo é realizada por um agente específico sem interferências de outros” tal como infere-se de “Alguém/algo não quebra o vidro do relógio sozinho” que “a ação expressa pelo verbo não é realizada por um agente específico sem interferências de outros”.

“sozinho(a)”. Porém, como visto no teste 2, é especificamente a estrutura ergativa que é responsável pela inferência de que o agente/causador da ação é desconhecido, dado que, nas causativas, o termo “sozinho(a)” dispara outra implicatura. Com base nesse raciocínio, defende-se que, apesar de, num geral, as estruturas ergativas se assemelharem à omissão do agente da passiva e dispararem implicaturas conversacionais por meio da quebra das máximas de quantidade e modo, existe uma construção específica desse fenômeno que dispara não somente implicaturas conversacionais, como também convencionais.

Considerações finais

Este artigo investigou, por meio de pesquisa bibliográfica interpretativa, dentro de uma abordagem qualitativa, a hipótese de que as estruturas ergativas têm a capacidade de gerar implicaturas convencionais, a partir de uma abordagem funcional-pragmática de dados linguísticos em contexto, os quais consistiram nos títulos de reclamações publicadas na plataforma Reclame Aqui, excluindo o conteúdo específico das queixas dos usuários. A análise compreendeu dois testes: um centrado na natureza semântica dos verbos ergativos e outro na identificação de implicaturas convencionais. O primeiro adotou os critérios gerais que abarcam verbos sujeitos à alternância causativo-ergativa, conforme proposto por Ciríaco e Cançado (2009). Já o segundo baseou-se nos elementos caracterizadores das implicaturas convencionais delineados por Grice (1982) e amplamente debatidos posteriormente por Bach (1999).

Este trabalho reitera a importância desse tema para delinear mais claramente os limites entre pragmática e semântica. A análise dos resultados da pesquisa sugere que (a) estruturas ergativas seguidas de “sozinho(a)” resultam em implicaturas convencionais; (b) a reformulação causativa acarreta informação, mas não implica; e (c) atribuir aos disparadores sintáticos as implicaturas convencionais reavalia a noção de que estas são meramente semânticas. Essa análise demonstra que determinadas estruturas sintáticas têm o poder de gerar implicaturas convencionais, expandindo, assim, o escopo de estudo da pragmática.

Referências

ANDRADE, P. R. Tirinhas cômicas *online*: implicatura, pressuposição e multimodalidade. In: LINS, M. P. P. (org.). **Implicaturas em Gêneros Textuais**. Vitória: UFES, Programa de Pós-Graduação em Linguística, 2019.

ARMENGAUD, F. **A pragmática**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

BACH, K. The myth of conventional implicature. **Linguistics and philosophy**, v. 22, n. 4, p. 327-366, 1999. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1023/A:1005466020243>. Acesso em: 25 nov. 2023.

BASSANI, I. S. (Des)construindo relações entre agentividade, causa e morfologia em verbos de mudança de estado do português brasileiro. **DELTA: Documentação e Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, [S. l.], v. 34, n. 2, p. 577-609, 2018. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/delta/article/view/39345>. Acesso em: 7 dez. 2023.

CANÇADO, M. Posições argumentais e propriedades semânticas. **DELTA: Documentação e Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, v. 21, n. 1, p. 23-56, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/delta/a/BS5N8qTGnJkzH3FTsgBWvzh/#>. Acesso em: 3 dez. 2023.

CHUEKE, G. V.; LIMA, M. C. Pesquisa Qualitativa: evolução e critérios. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 11, n. 128, p. 63-69, 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Gabriel-Chueke/publication/279664207_Pesquisa_Qualitativa_Evolucao_e_Criterios/links/55c1758908ae092e96684604/Pesquisa-Qualitativa-Evolucao-e-Criterios.pdf. Acesso em: 12 jul. 2023.

CIRÍACO, L. A família de construções ergativas no português. **PERcursos Linguísticos**, Vitória, v. 7, n. 14, p. 421-435, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/percursos/article/view/15658>. Acesso em: 4 dez. 2023.

CIRÍACO, L.; CANÇADO, M. A alternância causativo-ergativa no português brasileiro. **Matraga**, [S. l.], v. 16, n. 24, 2009. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/matraga/article/view/27804>. Acesso em: 4 dez. 2023.

CUNHA, M. A.; SOUZA, M. M. **Transitividade e seus contextos de uso**. São Paulo: Cortez, 2011.

DUCROT, O. A pragmática e o estudo semântico da língua. **Letras de Hoje**, [S. l.], v. 40, n. 1, 2013. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fale/article/view/13721>. Acesso em: 12 jul. 2024.

GIVÓN T. **Functionalism and grammar**. Amsterdam: Benjamins, 1995.

GRICE, H. P. Lógica e conversação. In: DASCAL, M. (org.). **Fundamentos metodológicos da lingüística (IV)**. Trad. João Wanderley Geraldi. Campinas, Unicamp, 1975/1982.

GRIMSHAW, J. B. **Argument structure**. The MIT Press. Cambridge, Massachusetts, 1990.

HOPPER, P. J.; THOMPSON, S. A. Transitivity in Grammar and discourse. **Language**, v. 56, n. 2, p. 251-299, 1980. Disponível em: https://romanistik.uni-freiburg.de/raible/Lehre/2006/Materialien/Hopper_Thompson.pdf. Acesso em: 7 dez. 2023.

HUBERS, F.; SNIJDERS, T.; HOOP, H. How the brain processes violations of the grammatical norm: An fMRI study. **Brain and Language**, v. 163, p. 22-31, 2016. Disponível em: https://pure.mpg.de/rest/items/item_2353575_3/component/file_2353574/content. Acesso em: 7 dez. 2023.

LEVIN, B. **English verb classes and alternations: a preliminary investigation**. The University of Chicago Press, Chicago, Illinois, 1993.

LEVIN, B.; RAPPAPORT-HOVAV, M. **Unaccusativity: At the syntax-lexical semantics interface**. The MIT Press. Cambridge, Massachusetts, 1995.

MILES, M. B.; HUBERMAN, A. M. **Qualitative data analysis: An expanded sourcebook**. Thousand Oaks, CA: Sage, 1994.

MÜLLER, A. L. P.; VIOTTI, E. C. Semântica Formal. In: FIORIN, J. L. (org.). **Introdução à Linguística II: princípios de análise**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2021.

OLIVEIRA, R. P.; BASSO, R. M. **Arquitetura da conversação**: teoria das implicaturas. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

RAMALHO, H. V. **Aspectos semântico-sintáticos das estruturas ergativas no português brasileiro**. 2008. 174 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

ROCHA, M. A. F.; LOPES, R. E. V. Adjunção. In: KATO, M. A.; NASCIMENTO, M. (org.). **A construção da sentença**: gramática do português culto falado no Brasil. São Paulo: Contexto, 2015.

SABAJ, M. O. Estudio crítico comparativo: La Ergatividad, posibles aplicaciones para el análisis textual. **Rev. Signos**, v. 35, n. 51-52, p. 231-241, 2002. DOI: <http://dx.doi.org/10.4067/S0718-09342002005100015>. Acesso em: 2 dez. 2023.

WHITAKER-FRANCHI, R. **As construções ergativas**: um estudo sintático-semântico. 1989. 190 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1989.

Sobre os autores

Marcos Vinicius Rodrigues Silva

Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-6476-1699>

Bacharel em Tradução e Interpretação Inglês-Português pela Universidade Nove de Julho (Uninove), mestrando em Linguística pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e graduando em Letras-Português (Licenciatura) pela Ufes.

Maria da Penha Pereira Lins

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2192-7791>

Graduada em Letras Português-Inglês pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), mestre em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), doutora em Linguística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui pós-doutorado em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professora do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Ufes.

Recebido em fevereiro de 2024.

Aprovado em julho de 2024.